

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22/11/2016

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Extraordinária para tratar da matéria para a qual foi exclusivamente convocada. Às 08:00 horas, sob a Presidência do vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, titular do cargo que observou a ausência dos 1º e 2º Secretários e convidou os vereadores Antônio Célio Gonzalez e Cleri Nunes da Cruz Duran para secretariar os trabalhos e solicitou que procedesse a chamada regimental, constando estarem presentes os vereadores Adailton Piacente Dias, Agnaldo Rodrigues da Silva, Alziro Ferreira, Alexandre Donizete Lopes, Antônio Célio Gonzalez, Cleri Nunes da Cruz Duran, ausentes Claudenir Tonelotti, Maicon Fabiano de Oliveira e Valdeir José Silva. Portanto com “quorum” suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, anunciando que as leituras das Atas das Sessões anteriores realizadas em 03/10 e 07/11/2016 teriam suas leituras proteladas para a próxima sessão. Na seqüência foi anunciado pelo senhor Presidente a leitura do Projeto de Lei n.º 030/2016, cuja autoria do Exmo. senhor Prefeito, solicitando autorização para acrescentar dispositivos na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual de Investimentos vigentes e dispondo de autorização para proceder a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 596.000,00 e abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 694.450,00 para atender programas de trabalho da administração municipal e dá outras providências. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra e não havendo manifestação submeteu a propositura ao plenário que restou aprovada por unanimidade dos presentes sem restrições ou comentários. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pela Presidência e pelos 1º e 2º Secretários.-.-.-.-.-

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
1º Secretário

VALDEIR JOSÉ SILVA
2º Secretário